

DELIBERAÇÃO Nº 78/2020 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de Novembro de 2020;

Considerando a Deliberação 066/2019, que aprovou o Incentivo Adesão Espontânea II;

DELIBERA

Art. 1º Pela prorrogação de prazo para utilização dos recursos do Incentivo Adesão Espontânea II, até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Revogação da Deliberação 072/2020 – CEAS/PR.

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Novembro de 2020.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR